EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001-2026

Através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA , ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n°12.350.153/0001-48 com sede na Cônego Nicodemos, Nº 17 CEP: 57.490-000 - Centro ,ÁGUA BRANCA– AL Fone: (82) 3644-1398, neste ato representado pelo Sra. Nayara Emmanuela Batista Feitosa ,brasileira, servidora pública ,residente e domiciliado na cidade de Água Branca , Estado de Alagoas, doravante, em conformidade com a lei 14.133/2021, que trata do leilão, que serve para alienação de bens pelo poder público àquele que ofertar o maior preço, seja ele igual ou superior ao valor da avaliação. O art. 6º, XL da lei 14.133/21 dispõe que o leilão é "modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis a quem oferecer o maior lance" e em especial, as disposições de seu artigo 53, Decreto Federal nº 21.981/1932, Decreto Federal nº 22.427/1933 e Instrução Normativa DNRC nº 113/2010, torna público aos interessados que fará realizar um LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE tipo Maior Lance, no dia 04 de FEVEREIRO de 2026 ,com início às 10h00min, na LOCAL QUADRA POLIESPORTIVA, RUA VEREADOR HÉLIO COSTA, S/N, BAIRRO NOVO, ÁGUA BRANCA/AL.na SEDE DA Cidade e pelo endereço eletrônico www.lancecertoleiloes.com.br, para a alienação dos bens descritos no ANEXO I que é parte integrante deste Edital. Devendo os interessados obter informação junto a Comissão do leilão , que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 as 13:00 horas, na garagem municipal de ÁGUA BRANCA ,– AL, e com a Leiloeira Oficial a Srª Cristiane Barros da Mota Balbino (82) 99958-9580 .

1- OBJETO:

É objeto a alienação dos bens imóveis ou de bens móveis inservíveis do Município de ÁGUA BRANCA - AL- no estado em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados pela Comissão do leilão Portaria Nº 001/2026 , conforme o ANEXO I e respectivos laudos de avaliação.

2- DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão fornecidas na forma de Lance ou Oferta, de maior valor por lote , desde que seu valor seja superior ao valor da avaliação que foram estabelecidas pela Comissão do leilão.

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de 18 anos ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas, o credenciamento é obrigatório para ofertar durante as etapas de lances;

3.2. Todos os participantes deverão apresentar à Equipe do Leiloeiro Oficial , cópias dos seguintes documentos: Documento de Identidade R.G. e C.P.F./M.F. (pessoas físicas); e CNPJ (pessoas jurídicas)

4- DAS CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. A duração do Leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances; Os LOTES SERÃO OFERTADOS UM A UM (LOTE A LOTE), conforme relação dos bens disponíveis para leilão a quem MAIOR LANCE oferecer, não sendo considerado pela Comissão do leilão e pelo Leiloeiro Oficial o lance que não alcançar os preços mínimos estabelecidos;

4.2. A COMISSÃO DO LEILÃO e o LEILOEIRO OFICIAL, a critério ou necessidade, poderão retirar ,reunir ou separar itens dos bens colocados em Leilão;

4.3. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências;

4.4. Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, (fotos de todos os lotes no site) tendo visitado ou não os lotes , por parte de quem os adquirir, ficando o LEILOEIRO OFICIAL isentos de futuras reclamações; que determina os itens da visitação no item 6.1 supracitados do presente Edital.

4.5. Ficará por conta e responsabilidade do **ARREMATANTE** a retirada e o traslado do (s) veículo (s), bem como a transferência de propriedade do veículo, remarcação de chassi, regularização de motor, taxa de vistoria, dentre outros e, se houver sua regularização documental junto ao DETRAN/AL, dentro do prazo legal, **inclusive o pagamento de IPVA**, **como despesas com licenciamento,2º via do recibo, seguro obrigatório, multas, cobradas pelo DETRAN/AL, DNIT e PRF caso devidas.**

Observação: os veículos só iram sair do pátio mediante DA ATPV-E em nome do arrematante valor R$ 800 essa despesa com o despachante é por conta do arrematante

4.6. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA -AL, tem ate 30 dias para entregar os licitantes vencedores toda a documentação necessária: procuração para emissão de 2º via junto DETRAN/AL ,nota de arremate emitida pelo leiloeiro, edital de leilão, publicação no diário oficial, KIT prefeito: ata de posse ,diploma, RG E CPF (autenticados) para a transferência dos veículos junto ao DETRAN /AL, toda a despesa a 2º via do CRLV ,serão por conta do arrematantes.

4.7. No caso dos lotes de veículos considerados recuperáveis ,o licitante devera obrigatoriamente realizar a transferência de titularidade do veiculo junto ao DETRAN/AL ,sendo este item ,**obrigatório o pagamento dos débitos para a liberação da entrega do bem arrematado.** A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante ,no prazo e 30 (trinta) dias ,conforme os art.123.I $1º,da lei nº 9.503/97 código de trânsito brasileiro

4.8.- Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados :ICMS serão de responsabilidade do ARREMATANTE A emissão de notas fiscais avulsas (ICMS), documento imprescindível para transferência, será de responsabilidade ARREMATENTE, isentando PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA -/AL e o LEILOEIRO OFICIAL, de qualquer responsabilidade sobre a mesma.

5.- DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO:

5.1. Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo” pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados;

5.2. O Leiloeiro Oficial poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados.

5.3. O arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar o valor referente à comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do lance,O valor do arremate poderá ser pago integralmente à vista, no ato da arrematação, ou em até 72 (setenta e duas) horas, a partir da data do leilão, através de dinheiro ,PIX, TED, DOC ,informados aos arrematantes, no ato da arrematação e pelo e-mail os valores que serão depositado em conta corrente designada pela Prefeitura e o Leiloeiro.

5.4. O arrematante está sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento total do Lote arrematado, e 10% (dez por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento da comissão do Leiloeiro, que serão exigidos por via executiva, ficando eleito o Foro da comarca de ÁGUA BRANCA -AL. A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art.695, do CPC).

5.5. O LEILOEIRO prestara conta dos valores recebidos e de todo procedimento da realização do leilão a prefeitura no prazo de 10 (dez) uteis na data do mesmo .

6. VISITAÇÃO DOS LOTES:

6.1. Os veículos poderão ser examinados a partir do **30 de JANEIRO** de 2026 na Garagem da Prefeitura, É exclusiva a atribuição do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, considerando ser o leilão de objetos inservíveis para a Prefeitura Municipal não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a situação e descrição dos bens.

7. DA RETIRADA DO BEM:

7.1. A retirada dos lotes deverá ser efetuada em 15 (quinze) dias úteis partir do dia da realização do leilão, das 08h00 as 13h00 após a quitação do bem arrematado junto a Prefeitura Municipal e a comissão devida do Leiloeiro Oficial.

7.1.1. Caso o bem não seja retirado pelo arrematante no prazo final de 15 (quinze) dias contados da data do leilão implicará em abandono, retornando o bem a depósito, podendo a Prefeitura Municipal, promover nova venda, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante, bem como, poderá cobrar, em qualquer esfera, os débitos gerados pelo não cumprimento da retirada no prazo estipulado

7.2. Os bens arrematados em Leilão serão retirados no mesmo local da vistoria, com a apresentação da Nota de Venda do Leilão emitida pelo Leiloeiro Oficial, sempre com devido acompanhamento de um funcionário designado pela Prefeitura.

7.3. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato.

7.4. Após a entrega do bem arrematado, o arrematante se responsabiliza por qualquer dano causado decorrente do seu uso.

8.-DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

8.2. A Comissão do leilão poderá, retirar, separar, reunir qualquer um dos lotes (bens) ou itens descritos neste Edital em seus Anexo I. poderá, ainda, reduzir o valor mínimo do lote, não contrariando o que determina os itens 5.1 e 5.2 supracitados do presente Edital.

8.3. Os interessados ficam submetidos à Legislação em vigor, inclusive no Art. 335 do Código Penal - **Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940** - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, afastar ou procurar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

8.4. Fica eleito o Foro da Comarca de **ÁGUA BRANCA** -AL - Estado de ALAGOAS, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

ÁGUA BRANCA -AL, 04 de FEVEREIRO de 2026



ANEXO DO EDITAL

LOTE	DESCRIÇÃO LOTE	DÉBITO DETRAN	INICIAL LEILÃO
01	VW/NOVO GOL TL MCV, ANO 2018,COR BRANCA, , COR BRANCA,PLACA QLI5753, RENAVAM 01151328070,CHASSI 9BWAG45U9JT142744	xxx	R$ 15.000,00
02	VW AMAROK CD 4X4 S, DIESEL, ANO 2013, COR BRANCA, PLACA OHJ5358, CHASSI WV1DD42H5DA049992, RENAVAM 00586268235.	xxx	R$ 30.000,00
03	CAMINHONETE CHEV/CHEV/MONTANA RAYTEC AMB, ANO 2018/2019, COR BRANCA, PLACA QLL6935, CHASSI 9BGCA8030KB138075, RENAVAM 01172859733	xxx	R$ 20.000,00
04	VW/VW/NOVO GO,L TL MCV, COR BRANCA , PLACA QLH5823, ANO 2018, CHASSI 9BWAG45U3JT139337, RENAVAM 01151124831, **SEM RESERVA DE DOMINIO**	R$ 160,00	R$ 15.000,00
05	VW/VW/NOVO GOL TL MCV, COR BRANCA, ANO 2018, PLACA QLH5843, CHASSI 9BWAG45UXJT142736, RENAVAM 01151126990.	xxx	R$ 15.000,00
06	FIAT/FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, ANO 2013/2014, PLACA ORK7219, CHASSI 9BD373121E5049819, RENAVAM 00992202647,	xxx	R$ 16.000,00
07	FIAT/FIAT/MOBI LIKE, ALCO/GASOL ANO, 2018/2019, COR BRANCA, PLACA QLF2245, Chassi 9BD341A5XJY481310, Renavam 01124746428.	xxx	R$ 13.000,00
08	RENAULT/RENAULT/MASTER MBUS L3H2, ANO 2018/2019, DIESEL, PLACA QLI4746 , Chassi 93YMEN4XEKJ463276, Renavam 01161917486	XXX	R$ 30.000,00
09	NAULT/RENAULT/MASTER MBUS L3H2, ANO 2018/2019, PLACA QLJ3505, COR BRANCA ,DIESEL, CHASSI 93YMEN4XEKJ422467, RENAVAM 01161220175.	XXX	R$ 20.000,00
10	IVECO/IVECO/CITYCLASS 70C16, ANO 2010/2011, COR AMARELO, DIESEL, PLACA NMK2829, CHASSI 93ZL68B01B8420772, RENAVAM 00324905467.	XXX	R$ 10.000,00

ANEXO DO EDITAL

11	ÔNIBUS VW/VW/15.190 EOD E.S.ORE, ANO 2011, PLACA NMG7113, COR AMARELO, CHASSI 9532882W7BR140011, RENAVAM 00324903723.	**XXX**	**R$ 15.000,00**
12	MIST/CAM I/TOYOTA/I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV, DIESEL, ANO 2011, COR CINZA, PLACA NML4246, CHASSI 8AJFZ29G0B6136090, RENAVAM 00338334190. **MULTA SOMENTE AUTUADA**	**R$ 70,00**	**R$ 50.000,00**
13	MIST/CAM CHEV/CHEV/MONTANA RAYTEC AMB, ALCO/GASOL, COR BRANCA, ANO 2018/2019, PLACA QLL6965, CHASSI 9BGCA8030KB114811, RENAVAM 01172860278.	**XXX**	**R$ 12.000,00**
14	ONIBUS VW/VW/INDUSCAR FOZ U , DIESEL, COR AMARELO, PLACA NMA6261,2009, CHASSI 9BWR882W19R940581, RENAVAM 00191228915.	**XXX**	**R$ 15.000,00**
15	**TRATOR NEW HOLLAND, MODELO TT4030**	**XXX**	**R$ 15.000,00**
16	CAMINHONETE FIAT/FIAT/TORO FREEDOM AT9 D, DIESEL, PLACA QTT0047, ANO 2019, CHASSI 988226165KKC58668, RENAVAM 01188974480.	**XXX**	**R$ 40.000,00**

AVALIAÇÃO INICIAL DO LEILÃO R$ 319.000,00